
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001166

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

PARECER CEE/CEP N. 145/2018

I - HISTÓRICO

O Gestor do **Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Afonso Pena, N.155 – Vila Rocha – Goiatuba/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Agronegócio, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais pelo PRONATEC/MEDIOTECH.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N.001/2017, fl.02;
- Plano de Curso, fls.03/49;
- Acervo Bibliográfico, fls.50/51;
- Nominata do Corpo docente, fl.52;
- Projeto Político Pedagógico, fls.53/66
- Regimento Escolar, fls.67/108;
- Pré-Análise, fls.109/110;
- Diligência CEE/CEP N. 64/2018, fl.111
- E-mail, fl.112;
- Declaração de Corpo Docente, fl.113;
- Planta Baixa, fl.114;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.115;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001166

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

- Relação dos Alunos , fl.116

II – ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Agronegócio foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agronegócio**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto

O Curso Técnico em Agronegócio, do Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães, localizado Rua Afonso Pena, N.155 – Vila rocha – Goiatuba/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Vendas é de 1300 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 370 horas teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;
- Módulo II – com 500 horas teóricas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;
- Módulo III com 350 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nivel Médio em Agronegócio.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001166

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA
2	ANA GABRIELLY GOMES BERNARDES
3	BRUNA ALVES GONCALVES
4	CAMILLA ALVES ASSUNCAO
5	CAROLINE ALVES PEREIRA
6	DAVID HUGO BENJAMIM RAMOS
7	DEBORAH RIBEIRO OLIVEIRA
8	ESTER MENDES SEVERO
9	GEISSY ISABELLA FREITAS MOURA
10	GEOVANA ALVES ARAUJO
11	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO LIMA
12	GUSTAVO HENRIQUE V. DE S. CUNHA
13	IVAN ALLEN BORGES RODRIGUES
14	KAELLEN CARLA MARQUES SANTANA
15	LARA GEOVANA RICARDA DE FREITAS
16	LARYSSA SILVA AFONSO
17	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
18	LORENA APARECIDA SILVA CASTILHO
19	MARIANA GONCALVES PEREIRA SILVA
20	MILENA REIS AZEVEDO DIAS
21	NAIARA LUIZA SILVA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001166

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

22	NATALIA OLIVEIRA SILVA
23	RENATA OLIVEIRA SANTANA
24	TALITA RAMOS TAVARES
25	WANNESKA DE OLIVEIRA

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Agronegócio, pertencente ao eixo tecnológico Recursos Naturais, oferecido pelo Colégio Estadual Oséas Borges Guimarães, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua Afonso Pena, N.155 – Vila Rocha – Goiatuba/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR unanimidade

NA SESSÃO ordinária

VOTO N. 145/2018

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2018

PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás

Marcelo Ferreira de Oliveira
Conselheiro Relator

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br